

PORTARIA Nº 810/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **062/2022** - Coren Móvel de 14 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos nas cidades de **Umuarama (12 a 13/12/2022) e Campo Mourão** no período de **14 a 15/12/2022**;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto** às cidades de **Umuarama e Campo Mourão** no período de **12/12/2022 a 15/12/2022**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário